



FAPEMI

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ITAPEVA

- Superintendência Executiva -

CNPJ nº71.196.885/0001-94

Relatório de Ouvidoria 2º Semestre - 2024

Criado pela Lei 485 de 21 de setembro de 1.993
Reestrutura pela Lei 1.035 de 07 de janeiro de 2.008
Rua Joaquim Mariano, 91 - centro - Itapeva - MG

Φ

FAPEMI

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ITAPEVA

- Superintendência Executiva -

CNPJ nº71.196.885/0001-94

Sumário

1. Apresentação.....	3
2. Canais de Atendimento.....	4
3. Estatísticas.....	4
4. Análise/Apontamentos.....	5
5. Ações.....	5
6. Aprovação.....	5



FAPEMI

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ITAPEVA

- Superintendência Executiva -

CNPJ nº71.196.885/0001-94

1. Apresentação:

A Ouvidoria é o lugar onde o cidadão pode fazer denúncias, reclamações elogios, pedidos de informação ou sugestões sobre as atividades desenvolvidas pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapeva com o objetivo de dar efetividade aprimorar e aperfeiçoar os serviços prestados.

Em atendimento ao disposto no artigo 14, inciso II, da Lei Federal nº 13.460 de 2017, que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos dos usuários dos serviços públicos da administração pública, apresentamos um compilado das manifestações recepcionadas por esta Ouvidoria, em seus diversos canais, no **2º semestre de 2024**.

Os dados estatísticos aqui apresentados referem-se às **dúvidas** recebidas no período supracitado, que foram encaminhadas, acompanhadas e respondidas. Com base nas informações prestadas pelos departamentos.

Este relatório tem por objetivo disponibilizar à presidência e controle Interno do Instituto de Previdência Municipal de Itapeva, informações que auxiliem no processo de melhoria contínua e aprimoramento dos serviços prestado aos servidores municipais.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ITAPEVA**- Superintendência Executiva -****CNPJ nº71.196.885/0001-94**

2. Canais De Atendimento:

A Ouvidoria possui horário de atendimento das 08h00min às 17h00min. As manifestações dos cidadãos podem ser realizadas através:

- Da página da Ouvidoria, disponível no site: www.fapemi.com.br
- Do e-mail institucional: instituto.fapemi@hotmail.com
- Ligação telefônica através dos números: (35)3434 2344
- Atendimento presencial no Instituto de Previdência Municipal de Itapeva- MG.

3 Estatísticas:

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ITAPEVA

- Superintendência Executiva -

CNPJ nº71.196.885/0001-94

3. Análise/Apontamento

No 2º semestre de 2024 não identificamos procura e manifestação entendemos que essa procura deverá ser melhor na divulgação da Ouvidoria no site.

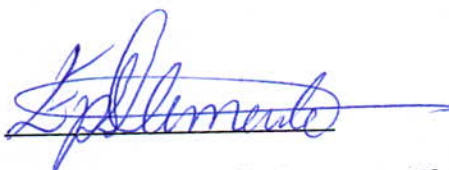
4. Ações

A Ouvidoria do Instituto de Previdência Municipal de Itapeva- MG, não exerce qualquer ingerência sobre as demais áreas, cabendo a ela propor e sugerir a adoção de medidas visando a melhoria dos serviços ofertados pelo Município.

5. Aprovação

Jair Ferreira de Freitas

Nome do Ouvidor



Evandra de Paula Santana Clemente

Diretor Presidente